



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2068 DE 12 DE JUNHO DE 2015

Revoga a portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014 que dispõe sobre delegação de competências aos diretores-gerais do IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014 que dispõe sobre delegação de competências aos diretores-gerais do IFSP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PUBLICADO EM

/ /